



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 - ASA
SUL - BRASÍLIA - DF -CEP: 70307-901 - Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

PORTARIA Nº 001/2013

**COMISSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -
CFBM, NOMEADA PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
RELATIVO AS MODIFICAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO
CFBM**

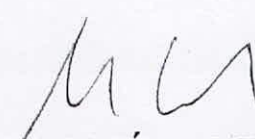
O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso das atribuições legais e regulamentares, em consonância com os termos da Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 10 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e inciso III do artigo 12, do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores doutores Maurício Gomes Meirelles, brasileiro, casado, biomédico, inscrito sob o nº 5052, no Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região, com endereço sito à rua: Olavo Bilac nº 980, vila Seixas na cidade de Ribeirão Preto-SP, Frank Sousa Castro, brasileiro, casado, biomédico, inscrito sob o nº 1.225, no Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, com endereço à rua 09 nº 2.300, setor Marista, na cidade de Goiânia/Go., e o Advogado do Conselho Federal de Biomedicina, senhor doutor Augusto César de Araújo, para sob a presidência do primeiro conduzirem as modificações que se fizerem necessárias do Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º - Ficando desde já convencionado que os nomeados e designados pelo Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, resta incumbidos de realizarem todos os atos inerentes ao determinado nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor nesta data. Publique-se.

Brasília, 20 de junho de 2013.


SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE - CFBM